



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.138, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

DENOMINA DE RUA ARMANDO GARBIN A  
TRAVESSA QUE LIGA A RUA JOÃO CA-  
SAGRANDE À RUA ITÁLIA BRANDALISE,  
NO BAIRRO IMIGRANTE.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal  
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ARMANDO GARBIN, a  
Travessa que liga a rua João Casa -  
grande à rua Itália Brandalise, no Bairro Imigrante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON -  
ÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noven  
ta e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2.138 à fl. 0170

[Assinatura]  
Secretaria Geral

[Assinatura]  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Assinatura]  
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2.138 à fl. 0170  
10 / 09 / 19.92.

[Assinatura]  
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-  
blicada no 10 / 09 / 19.92.

[Assinatura]  
Secretário de Governo